



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 414/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 1721/2005, que institui o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde-SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.219/2007; GM/MS nº 3.130/2008; GM/MS nº 2.506/2011 e GM/MS nº 1.416/2012, incluíram o Hospital São Cottolengo como beneficiária do Programa;

Considerando a renovação do Convênio firmado entre esta Pasta e o Hospital São Cottolengo e demais disposições constantes no Processo nº 200700010000222;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 446/2015 que deferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde para o Hospital São Cottolengo;

RESOLVE:


Art. 1º ATUALIZAR os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio firmado com o Hospital São Cottolengo, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Trindade-GO, inscrita no CNPJ: 00.420.371/0001-22, instituída pela Portaria nº342/2012 GAB/SES:

- **Cárta Cristina Margarida Figueiredo de Castro** – Coordenadora de Avaliação dos Serviços de Saúde (SUPRASS)
- **Maria Heloísa Mesquita** – Biomédica (SCAGES)
- **Dinair Batista da Silva** – Auxiliar de Saúde (SGPS)
- **Daniela Mendes Teixeira** – Coordenadora Institucional (Hospital São Cottolengo)
- **Bráulia Morais Malaspina** – Coordenadora de Faturamento (Hospital São Cottolengo)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e REVOGA a Portaria Nº 555/2015-GAB/SES-GO.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 25 de Maio de 2017.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Secretaria de Estado da Saúde – www.saude.go.gov.br  
Rua SC1 Nº. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO

suprass/GAB